

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 345/GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - - Autorizar o (a) senhor (a) GLENDA SACRAMENTO MORAES, lotada na Secretaria de Educação, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 24 e 25/09/2018, para participar do Seminário Regional de Culminância do PNAIC/2018.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 21 de setembro de 2018.

CNPJ. 05 849 955/0001-31
CECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
de predio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 28 / 09 / 2008

Rayana S. Santiago Assistente em Digitação MARIA JACY TABOSA BARROS

Prefeita Municipal.